

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE PENALVA DO CASTELO

RESUMO NÃO TÉCNICO

Fase 3 | Elaboração do Relatório Ambiental

Revisão 00

Dezembro 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Avenida Castendo • 3550-185 PENALVA DO CASTELO

Tel.: (+351) 232 640 020

Fax: (+351) 232 640 021/22

geral@cm-penalvadocastelo.pt

www.cm-penalvadocastelo.pt



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	3
2.1	FASE 1 DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE	4
2.2	FASE 2 ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR	4
2.3	FASE 3 RELATÓRIO AMBIENTAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL	5
3	OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	5
4	FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	9
4.1	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO.....	9
4.2	QUESTÕES ESTRATÉGICAS.....	10
4.3	FCD, CRITÉRIOS E DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES PARA A AAE	11
5	EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	15
5.1	BIODIVERSIDADE, FAUNA E FLORA	15
5.2	PATRIMÓNIO CULTURAL	15
5.3	POPULAÇÃO.....	16
5.4	SAÚDE HUMANA.....	16
5.5	BENS MATERIAIS	16
5.6	ÁGUA.....	17
5.7	SOLO.....	17
5.8	ATMOSFERA.....	17
5.9	PAISAGEM.....	18
6	BREVE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO	18
7	ANÁLISE SWOT DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – SITUAÇÃO TENDENCIAL.....	20
8	AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	22
8.1	DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO	28
9	QUADRO DE GOVERNAÇÃO PARA A AÇÃO	29
10	CONCLUSÃO.....	30

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório constitui o **Resumo Não Técnico** da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo (Revisão do PDM).

Os Instrumentos de Gestão Territorial estão sujeitos ao regime de AAE, definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redação atual. De acordo o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”

O objetivo da elaboração da AAE de Planos é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial.

2 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O objetivo da elaboração da AAE da Revisão do PDM é fornecer dados, informação aos responsáveis pela elaboração do Plano, facilitando o processo de planeamento do mesmo. Através desta avaliação pretende-se produzir um Plano melhor, onde sejam integradas as dimensões **Ambiente** e **Sustentabilidade**, contribuindo para a melhoria das práticas de Gestão Territorial, de modo a poder desempenhar o seu principal objetivo, **garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.**

O Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo teve a sua 1ª publicação em Junho de 1997 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/97. Neste momento o Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo encontra-se em processo de Revisão, tendo esta iniciada em Novembro de 2003. Assim, e atendendo à legislação em vigor, será possível “identificar, descrever e avaliar eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da aplicação do plano”, e, sempre que possível, formular “alternativas razoáveis” bem como a adoção de “soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis”, e desta forma desempenhar o objetivo da AAE.

A metodologia desenvolvida para a AAE da Revisão do PDM tem por base o “Guia de Boas Práticas para a AAE” e “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”. O esquema da Figura 1 apresenta as várias fases do processo de AAE da Revisão do PDM, onde se destacam 3 Fases:

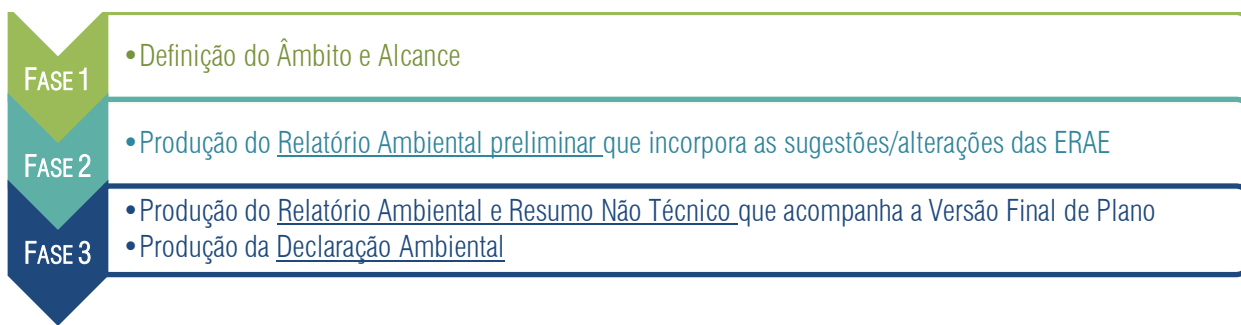


Figura 1 | Faseamento do processo de AAE da Revisão do PDM de Penalva do Castelo.

2.1 FASE 1 | DEFINIÇÃO DO ÂMBITO E ALCANCE

A 1ª Fase, materializada no **Relatório de Definição do Âmbito e Alcance**, pretende definir a dimensão estratégica do objeto de avaliação, isto é, a perceção das intenções e objetivos a alcançar com a Revisão do PDM. Pretende, igualmente, identificar as dimensões de análise relevantes no processo de tomada de decisão – os Fatores Críticos para a Decisão – assegurando desta forma a objetividade e focagem da AAE.

A identificação dos Fatores Críticos para a Decisão resulta da análise e cruzamento do Quadro de Referência Estratégico (QRE), Questões Estratégicas (QE) e Fatores da Legislação. Através da identificação destes 3 elementos, serão selecionados Fatores Críticos para a Decisão. Para cada Fator Crítico para a Decisão serão definidos critérios de avaliação e respetivos indicadores, cuja informação será condicionada à informação disponível.

Nesta Fase será igualmente assegurada a participação de todas as partes interessadas. Assim, será determinado o contexto institucional – as Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) a envolver – bem como a estratégia de comunicação a efetuar durante as várias fases do processo, às ERAE e ao público em geral. Na estratégia de comunicação importa verificar o tipo de público a envolver, a forma de comunicação, o método e a calendarização.

2.2 FASE 2 | ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR

A 2ª Fase, cujo resultado final é a elaboração do **Relatório Ambiental preliminar**, consiste na análise das opções de ordenamento desenvolvidas em sede da Revisão do PDM, relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão definidos na 1ª Fase da AAE respetivas dimensões de análise/indicadores.

Os Fatores Críticos para a Decisão definidos e apresentados na 1ª Fase irão integrar a 2ª Fase do processo. Para cada Fator Crítico para a Decisão será efetuada uma análise de tendência dos mesmos na área de intervenção, de acordo com as dimensões de análise/indicadores definidos. Será efetuada uma análise das oportunidades e riscos das opções de ordenamento do Plano relativamente aos Fatores Críticos para a Decisão definidos.

Nesta Fase serão igualmente desenvolvidas diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação de modo a prevenir, evitar e/ou reduzir os efeitos significativos que possam surgir da implementação do Plano, a

fim de identificar atempadamente e corrigir efeitos negativos não previstos, bem como monitorizar e controlar os efeitos positivos. Desta forma, pretende-se assegurar o contributo da AAE nas dimensões Ambiente e Sustentabilidade.

2.3 FASE 3 | RELATÓRIO AMBIENTAL E DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Após a receção dos pareceres resultante das consultas efetuadas às ERAE relativamente ao relatório ambiental preliminar inicia-se a **3ª Fase** deste processo.

Depois de analisados, os pareceres emitidos serão incorporados no Relatório Ambiental final e será elaborado o Resumo Não Técnico de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. A Declaração Ambiental deverá ser enviada após aprovação da Revisão do PDM.

Parece-nos importante salientar que a legislação referente ao processo de AAE, bem como os guias desenvolvidos, não referem uma metodologia específica, sendo meramente indicativos para a execução deste processo. Desta forma, existe alguma liberdade para desenvolver uma metodologia e ajustá-la a cada caso específico, sempre que necessário.

Neste sentido, a equipa técnica optou por escolher uma metodologia que melhor se ajusta e que lhe parece mais correta para este processo, introduzindo algumas nuances relativamente ao que consta dos guias metodológicos referenciados na bibliografia. Assim, considera-se para efeitos deste relatório os **Fatores da Legislação** como aqueles que se encontram descritos na legislação, e **Fatores Críticos para a Decisão** aqueles que serão analisados e avaliados e que irão conferir a focalização e objetividade deste processo de avaliação ambiental.

3 OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Revisão do PDM e os seus objetivos e intenções constitui o objeto da AAE. O processo de Revisão do PDM encontra-se na 3ª Fase – Projeto de Plano, que contempla a definição da estratégia municipal e a apresentação do modelo de desenvolvimento espacial preliminar. Assim, e de acordo com o mesmo Relatório os projetos/ações a desenvolver deverão ter como base os seis vetores estratégicos decorrentes do quadro prospetivo de desenvolvimento:

1. Proteger e valorizar o património natural e paisagístico
 - a) Recursos hídricos
 - b) Recursos geológicos
 - c) Reserva ecológica e agrícola nacional
 - d) Agricultura
 - e) Recursos florestais
2. Preservar e valorizar o património cultural e os recursos culturais endógenos
3. Promover uma política de ordenamento do território sustentável
4. Criar de uma rede de estruturas do conhecimento, ensino, investigação e cultura
5. Desenvolver uma economia competitiva, inovadora e solidária:
 - f) Turismo

- g) Habitação
- h) Indústria
- i) Comércio e serviços

6. Reforçar o nível de infraestruturaração e melhorar o nível de atendimento.

Alguns destes vetores traduzem-se em termos de conteúdo no seguinte cenário:

AO NÍVEL DA PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO E DA BIODIVERSIDADE...

- a) Na defesa e salvaguarda de corredores naturais – “*continuum naturale*”, assegurando as ligações naturais entre a estrutura ecológica regional e local;
- b) Na implementação/acompanhamento das medidas/ações estabelecidas no Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego, com vista a conservar a rede hidrográfica e minimizar os riscos de inundação e de erosão;
- c) Na diversificação dos usos dos corredores naturais e das áreas naturais circundantes do povoamento marginal, ao longo dos cursos de água, de forma a ir de encontro a novas solicitações no âmbito do ecoturismo e das atividades desportivas;
- d) Na valorização estratégica da água, através do seu planeamento e gestão integrados e da corresponsabilização dos atores, bem como da erradicação das fontes de poluição dos recursos hídricos – efluentes, fertilizantes, sistemas de drenagem desadequados;
- e) Na recuperação e valorização do potencial natural e paisagístico dos principais cursos de água – Dão, Ludares, Côja e Carapito – e integração em projetos de natureza cultural, turística e desportiva;
- f) Na promoção de projetos de extração geológica integrados – através da delimitação de áreas com base na área de extração consolidada e na área de reserva correspondente a áreas de expansão expectáveis de cada uma das empresas em laboração no concelho;
- g) Na (re)delimitação rigorosa das áreas de reserva, atendendo à proteção das albufeiras, das zonas de cabeceiras das linhas de água, das áreas de máxima infiltração, em defesa/ manutenção dos leitos de cheia e da estabilidade das margens das linhas de água; salvaguarda das áreas de declive acentuado, de forma a evitar perdas de solo por erosão;
- h) Na proteção dos solos com melhor capacidade agrícola, integrados ou não em RAN;
- i) No incentivo à manutenção das culturas permanentes nas zonas de declive mais acentuado, atendendo a que estas são as principais responsáveis pela minimização das perdas de solo por erosão;
- j) Na defesa e valorização da paisagem florestal através, da regulamentação de critérios de plantação adequados às condições edafo-climáticas locais;
- k) Na implementação de programas municipais e criação de incentivos às populações com vista à manutenção e limpeza das áreas florestais, de forma a prevenir incêndios e respetivos danos humanos e patrimoniais;

AO NÍVEL DA PROMOÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL...

- a) Na aposta em planos operativos de escala intermédia, nomeadamente, em áreas degradadas, em áreas com valor cultural e em áreas cuja expansão seja programada, ainda não abrangidas por instrumentos de gestão territorial;
- b) No reforço e valorização do papel da sede de concelho, como principal centro de bens e serviços de nível concelhio e do perímetro urbano de 2º nível – Sezures – enquanto centro de maior dimensão de concentração de bens e serviços locais;
- c) Na inversão do processo de despovoamento/abandono de freguesias de características mais rurais, através:

- Reforço e valorização da existência de serviços de proximidade que garantam a oferta de serviços e bens de primeira necessidade nas áreas de nucleação primária dos perímetros de 3º nível, sedes de freguesia, enquanto elementos polarizadores e geradores de centralidades, com potencial para fixar a população;
 - Localização de equipamentos desportivos ao ar livre nos “vazios” do tecido urbano, reforçando alguns pólos funcionais, já existentes, geradores de centralidades;
 - Implementação de equipamentos sociais de apoio aos tempos livres da população escolar e de equipamentos de apoio à população idosa, no solo urbano;
- d)** Na qualificação e valorização do solo urbano como elemento dominante da dinâmica social e económica, assente numa forte componente ambiental e cultural, em que o espaço público assume um papel preponderante enquanto reflexo da memória coletiva;
- e)** Na inversão da ocupação extensiva do território e estimulação da concentração urbana, atendendo aos elevados custos de extensão de infraestruturas e preservação dos recursos naturais;
- f)** Na construção da variante às estradas nacionais EN329 e EN329-1 na vila de Penalva, atendendo à minimização de impactes resultantes da sua localização, visando a qualificação do atravessamento local, e garantindo maior segurança;

AO NÍVEL DA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ESTRUTURAS DO CONHECIMENTO, ENSINO, INVESTIGAÇÃO E CULTURA...

- a)** Na elaboração, em parceria multimunicipal, de roteiro cultural (arquitetónico, arqueológico, gastronómico e etnográfico) – indissociável do roteiro turístico regional – nesse sentido, é fundamental a recuperação e a valorização do património coletivo através da sua integração em projetos culturais e turísticos;
- b)** Aposta numa oferta cultural forte concentrada em apenas alguns produtos identitários, dotados de grande potencial divulgador da região e do concelho – maçã Bravo de Esmolfe, Vinho, os enchidos e o queijo da Serra;
- c)** Na criação de um gabinete cultural municipal, responsável pela gestão e coordenação de eventos culturais no concelho, promovidos em parceria entre o município, a ADD¹ e as associações culturais e recreativas.

AO NÍVEL DO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA COMPETITIVA, INOVADORA E SOLIDÁRIA...

- a)** Na aposta na formação da população residente, aliando a oferta da formação disponível com as necessidades do mercado local;
- b)** Na elaboração de roteiro turístico, de âmbito multimunicipal, indissociável do roteiro cultural e aliado à promoção de uma “marca territorial” de qualidade, de notoriedade, integrado e de forte conectividade ambiental e cultural;
- c)** Na aposta no enoturismo, e na criação de rotas em torno das principais potencialidades concelhias e regionais – “Rota dos Vinhos”, “Rota da Pedra”, baseadas na oferta de produtos integrados na trilogia ambiente/cultura/património; podem igualmente estar ligados ao desenvolvimento de projetos de turismo em espaço rural - turismo rural, agroturismo e turismo de habitação, de aldeia, turismo florestal, promovendo a recuperação de imóveis com valor cultural;
- d)** Na implementação de programas de dinamização e recuperação das quintas e núcleos com valor arquitetónico e cultural, localizadas nas margens do Dão, através de projetos turísticos de “casas de aldeia” e do desenvolvimento de projetos ligados à gastronomia;
- e)** Na divulgação regional e apoio à recuperação da Arquitetura Beirã, enquanto referência de arquitetura popular regional;

¹ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão, sediada na vila de Penalva, que constitui uma entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com parcerias estabelecidas com as cinco autarquias que definem a sua área de intervenção e com o Crédito Agrícola Mútuo do vale do Dão e Alto Vouga e com algumas associações

- f) Na implementação de programas/mecanismos reguladores do mercado habitacional, em conjunto com:
 - Atualização das taxas imobiliárias e acertos nas respetivas contribuições autárquicas;
 - Na promoção/ produção de habitação de custos controlados;
 - No apoio na recuperação do património habitacional degradado;
 - No incentivo a políticas de arrendamento;
- g) Na promoção do comércio local nas áreas de nucleação primária, enquanto pólo dinamizador, com um programa de sensibilização para a flexibilização de horários, para a prestação de serviços personalizados, como a entrega ao domicílio, e para a apresentação de produtos/serviços diferenciados, a preços competitivos, de forma a fazer face à concorrência dos espaços comerciais localizados nos centros urbanos próximos;
- h) No incentivo à produção e comercialização de produtos gastronómicos e artesanais tradicionais, com base na estratégia dos serviços de proximidade, a desenvolver no âmbito das pequenas comunidades, apoiadas em estratégias de mercado;
- i) Na aposta em estruturas polivalentes de serviços, ao nível das pequenas aglomerações;
- j) No posicionamento dos vinhos do concelho na Região Demarcada do Dão com vantagens em termos de reconhecimento. Porém, é importante para o concelho o aparecimento de novos produtores, a modernização dos atuais, a plantação de novas castas e a produção de novos vinhos no concelho;
- k) No apoio à implantação de novas atividades industriais e em especial de indústrias de elevado valor acrescentado;
- l) Na redefinição das áreas de extração das indústrias existentes e aferição de áreas de expansão necessárias, atendendo à minimização de impactes ambientais, à salvaguarda dos recursos naturais e à informação do INETI respeitante às áreas com potencial extrativo;
- m) Na aposta em parcerias estratégicas, designadamente com universidades, com vista ao desenvolvimento de produtos inovadores, de base tecnológica e à formação de quadros técnicos e estabelecimento de condições de fixação dos quadros técnicos superiores no concelho.

Constitui pois uma ambição do PDM de Penalva do Castelo a adoção de estratégias credíveis que contribuam para a construção de consensos mais responsáveis na sociedade civil e para a afirmação da identidade do território concelhio. Constituem assim objetivos do presente Plano os seguintes:

- a) Compatibilização de conteúdos com o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mondego;
- b) Definição de critérios e mecanismos de gestão fundiária;
- c) Redefinição das áreas sujeitas aos regimes legais da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;
- d) Proteção, valorização e promoção do Património Natural (albufeiras e respetivas faixas de proteção, maciços arbóreos com valor patrimonial, paisagens envolventes e sistemas altimétricos) e Cultural (património urbanístico, arquitetónico e arqueológico);
- e) Reestruturação espacial do território municipal, atendendo à evolução das dinâmicas de povoamento, evitando a fragmentação territorial (definição de uma nova hierarquia de sistemas de povoamento urbano visando a redução do fenómeno de dispersão);
- f) Redefinição do papel da atividade industrial no concelho, tendo por base a aferição das delimitações da Zona Industrial de Sezures e da Zona Industrial de Servum, bem como a criação da Zona Industrial/ Oficinal de Germil;
- g) Fomento da atividade extrativa no concelho, mediante regulamentação e delimitação de áreas específicas para o efeito;
- h) Aposta na diversificação da mancha florestal (visando a proteção da mesma) e na valorização das culturas agrícolas importantes no contexto económico e social do concelho como é, a título de exemplo, a vinha;
- i) Fomento da atividade turística através da valorização do povoamento e arquitetura beirã, da gastronomia e do artesanato, visando a oferta de produtos e serviços integrados no âmbito do alojamento em espaço rural, do desporto, do ambiente e da natureza;

- j) Redefinição da rede viária nacional que atravessa o concelho através da incorporação do projeto da variante às estradas EN329/EN329-1 (estudo prévio) tendo por base a avaliação dos impactos dos três corredores propostos;
- k) Redefinição da rede viária municipal através da sua reestruturação e hierarquização (retificação de traçados e promoção de novas ligações), com vista a melhorar a acessibilidade interna e externa;
- l) Compatibilização das principais redes de infraestruturas urbanas e melhoria dos níveis de serviço prestados, nomeadamente no âmbito do abastecimento de água (através da incorporação do projeto da albufeira de Cantos).

4 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A definição dos Fatores Críticos para a Decisão resulta de um processo de análise e cruzamento de 3 elementos:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** que reflete as orientações políticas dos vários sectores em matéria de ambiente e sustentabilidade, com os quais o Plano se deve compatibilizar. Pretende-se estabelecer a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE.
- **Questões Estratégicas (QE)** definem de forma clara os objetivos e linhas de força associadas ao objeto de avaliação, expressando as intenções do Plano, que serão posteriormente materializadas num modelo de uso, ocupação e transformação do solo.
- **Fatores da Legislação** definidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, arquitetónico e arqueológico e paisagem) e outros que sejam pertinentes/relevantes, de modo a refletir o âmbito da AAE.



Figura 2 | Elementos auxiliares para a definição dos FCD.

Assim, neste ponto iremos relembrar os elementos que auxiliaram definição dos Fatores Críticos para a Decisão da Revisão do PDM.

4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Foram considerados os seguintes documentos de referência estratégica pertinentes para a avaliação, em vigor ou em elaboração, constituindo o Quadro de Referência Estratégico:

- Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015 (ENDS)
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
- Plano Nacional Água (PNA)
- Plano Estratégico de Abastecimento de água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)²
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)²

² Planos ou Programas incluídos decorrente dos pareceres das ERAE cuja matriz de afinidades encontram-se no Anexo 3

- Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)²
- Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)
- Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)
- Plano Regional de Ordenamento do Território Centro (PROT-Centro)
- Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 – Mais Centro (POR-Centro)
- Plano Regional de Ordenamento Florestal Dão-Lafões (PROF-Dão-Lafões)
- Plano Bacia Hidrográfica do Mondego (PBH Mondego)
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Penalva do Castelo (PMDFCI)

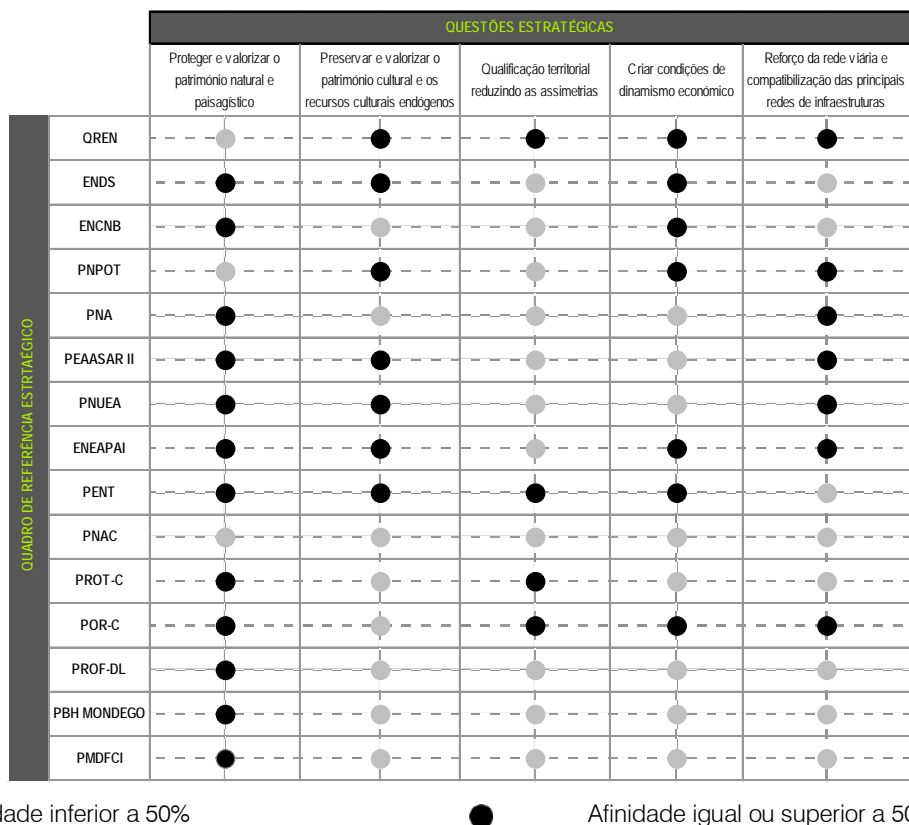
4.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Para a Revisão do PDM foram identificadas seis Questões Estratégicas que pretendem espelhar os objetivos e linhas de força para o município de Penalva do Castelo.

1. **PROTEGER E VALORIZAR O PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO**, nomeadamente ao nível dos recursos hídricos, geológicos, florestais, bem como das componentes da REN e da RAN
2. **PRESERVAR E VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E OS RECURSOS CULTURAIS ENDÓGENOS**, como imagem de marca territorial de qualidade. O património e os recursos culturais endógenos devem ser integrados nos roteiros turísticos, ao nível concelhio, multimunicipal e regional, numa perspetiva turística visando o ambiente, a cultura e o patrimonial
3. **QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL REDUZINDO AS ASSIMETRIAS**, através do reforço e valorização dos serviços de proximidade, da rede de equipamentos nos aglomerados
4. **CRIAR CONDIÇÕES DE DINAMISMO ECONÓMICO**, de uma forma competitiva, inovadora, apostando na formação e integração no mercado trabalho, na implantação de novas atividades industriais de elevado valor acrescentado e aposta no comércio local, bem como no desenvolvimento de produtos inovadores de base tecnológica.
5. Reforço da rede viária e compatibilização das principais redes de infraestruturas

As Questões Estratégicas identificadas para a Revisão do PDM integram as dimensões Ambiental, Económica e Social, consideradas as dimensões base do Desenvolvimento Sustentável. Na Tabela 1 é evidenciada a ligação, afinidade entre as Questões Estratégicas e o Quadro de Referência Estratégico definido para a Revisão do Plano Diretor Municipal.

Tabela 1 | Matriz de afinidade resumo entre as Questões Estratégicas e o Quadro de Referência Estratégico



4.3 FCD, CRITÉRIOS E DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES PARA A AAE

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) resultam de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas e dos Fatores da Legislação (Figura 2). Estes FCD constituem-se como os temas-chave a considerar no âmbito da avaliação, conferindo-lhe a focagem e seletividade necessária para se constituir como um processo de natureza estratégica.

A definição dos mesmos resulta da interação de três dimensões que procuram fornecer informação sobre as macropolíticas públicas que influenciam o Plano, os objetivos deste e os “estado” atual dos fatores ambientais suscetíveis de vir a ser afetados pelo Plano.

Desta forma, do conhecimento das inter-relações positivas e/ou negativas que se estabelecem entre estas três dimensões, sugerem-se um conjunto de dimensões críticas de análise e que deverão ser objeto de um estudo mais aprofundado, em fase de Relatório Ambiental. Os fatores considerados são aqueles que podem causar eventuais efeitos significativos – positivos e/ou negativos – resultantes da aplicação do Plano, e sobre os quais a AAE se deve debruçar.

Assim, para o caso da Revisão PDM de Cantanhede, os Fatores Críticos para a Decisão propostos são:

- Desenvolvimento económico
- Valorização ambiental/cultural
- Coesão territorial
- Risco

Na Tabela 2 é apresentada a relação entre dos FCD propostos para a Revisão PDM de Penalva do Castelo e os Fatores da Legislação:

Tabela 2 | Relação entre os Fatores Críticos para a Decisão e os Fatores da Legislação

Fatores Críticos para a Decisão	Fatores da Legislação
Desenvolvimento Económico	População Bens Materiais
Coesão Territorial	População Bens Materiais Solo Flora Paisagem
Valorização Ambiental/ Cultural	Atmosfera Água Flora Solo População Bens Materiais Saúde Humana
Risco	População Flora Água Solo Bens Materiais

Os critérios de avaliação e dimensões de análise/indicadores definidos para cada FCD encontram-se dispostos na Tabela 3. Nesta fase do processo de AAE, será feita uma análise de tendências, serão avaliadas as oportunidades e riscos referentes ao Plano, relativamente aos critérios e indicadores definidos.

As dimensões de análise/indicadores utilizados pretendem auxiliar o apoio à decisão. Assim, a avaliação das dimensões de análise/indicadores deve ser feita de forma transversal, de modo a cruzar a informação e permitir uma melhor e mais adequada avaliação dos FCD.

Tabela 3 | Critérios de Avaliação e Dimensões de Análise/Indicadores para os Fatores Críticos para a Decisão da Revisão PDM de Penalva do Castelo.

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES	DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA*	FONTE DE PESQUISA
Desenvolvimento Económico	Emprego	Evolução n.º postos de trabalho	Municipal	INE
		Evolução do emprego por ramos fileira produtiva	Municipal	INE/MTSS
		Evolução da taxa de desemprego	Municipal	INE
	Estrutura Empresarial	N.º de estabelecimentos instalados por ramo de atividade	Municipal	INE
		Volume de negócios das sociedades sediadas no concelho	Municipal	INE
		Dimensão média dos estabelecimentos instalados	Municipal	INE
		Empresas com certificação	Municipal	IPAC
	Qualificação/ Formação	N.º empregos por qualificação académica	Municipal	INE
		População com ensino superior/População com 25 anos ou mais	Municipal	INE
		Habilitações académicas da população residente	Municipal	INE
		Ofertas de formação profissional sediadas no concelho	Municipal	Município/IEFP
	Coesão Territorial	Assimetrias Territoriais	Variação da população por lugar	Lugar
Variação do n.º de alojamentos clássicos			Freguesia	INE
Índice de Envelhecimento			Freguesia	INE
Taxa de atratividade/repulsão por freguesia			Freguesia	INE
Acessibilidades		Movimentos pendulares	Municipal	INE
		Distribuição da rede viária	Freguesia	Várias
		Investimentos previstos para novas vias de comunicação	Municipal	Município
		Investimentos previstos para transportes	Municipal	Município
Equipamentos		N.º e Tipologia de equipamentos por freguesia	Freguesia	Município
		Investimentos previstos em novos equipamentos	Municipal	Município

FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DIMENSÕES DE ANÁLISE/INDICADORES	DESAGREGAÇÃO GEOGRÁFICA*	FONTE DE PESQUISA
Valorização Ambiental/Cultural	Qualidade Ambiental	Infraestruturas básicas	Municipal	Município/INE
		Qualidade das águas (superficial, subterrâneas e consumo)	Municipal	SNIRH/INE
		Resíduos urbanos (produção, tratamento e destino)	Municipal	Município/INE
		Investimentos ao nível das infraestruturas e do ambiente	Municipal	Município/INE
	Valorização do espaço rural	Variação da ocupação do solo	Municipal	Município/INE/IGP
		Área ocupada por explorações do sector primário	Municipal	INE/DREC
		N.º atividades do sector primário certificadas	Municipal	IPPAC
	Identidade Cultural	Produtos de Qualidade	Municipal	DGADR
		Investimentos ao nível dos produtos de qualidade	Municipal	Município/DRABL
		Identificação e classificação do património de interesse	Municipal	IGESPAR
		Identificação de circuitos culturais	Municipal	Município
	Turismo	N.º unidades de alojamento em TER	Municipal	Turismo Portugal, IP
		Evolução do n.º de dormidas	Municipal	INE
		Investimentos concelhios em turismo	Municipal	Município
Riscos	Riscos naturais e tecnológicos	Ocorrência de incêndios (área ardida, n.º de incêndios)	Municipal	Município
		Perigosidade e risco de incêndio florestal	Municipal	Município
		Perigosidade e risco deslizamento de terras	Municipal	Município
		Potenciais fontes de poluição	Municipal	Município

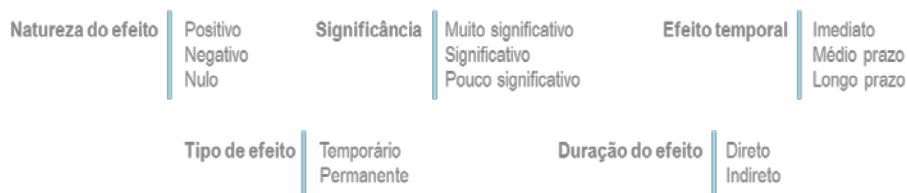
* O nível de Desagregação Geográfica corresponde ao nível até onde existe informação, podendo a análise ser efetuada a níveis superiores

5 EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

Dando cumprimento à legislação, relativamente à análise dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano, serve o presente ponto.

A Revisão do PDM poderá ter efeitos significativos nos Fatores da Legislação, isto é, aqueles que se encontram descritos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, arquitetónico e arqueológico e paisagem).

Assim, aqui importa analisar de que forma a Revisão PDM de Penalva do Castelo poderá originar efeitos significativos, de forma a ser possível potenciar ou minimizar os mesmos efeitos. Para tal, são definidos um conjunto de parâmetros de avaliação destinados a quantificar os efeitos no ambiente:



Na definição dos Fatores Críticos para a Decisão foi feita a relação entre estes e os Fatores da Legislação, pelo que estes serão os considerados como aqueles onde possam surtir efeitos significativos.

5.1 BIODIVERSIDADE, FAUNA E FLORA

Os efeitos na Biodiversidade e Flora com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Pressão urbanística e industrial: a intenção de desenvolvimento económico e urbano terá implicações na redução dos espaços com interesse natural e paisagístico, podendo ocorrer alguns conflitos de ocupação;
- Diminuição da ocupação florestal: a intenção de desenvolvimento quer económico quer urbano, poderá ter implicações com a ocupação florestal;
- Preservação e qualificação ambiental: a aplicação do Plano tem como um dos objetivos a proteção e valorização do património natural e paisagístico, nomeadamente ao nível dos recursos naturais seja ao nível da paisagem.

Tabela 4 | Efeitos significativos na Biodiversidade e Flora.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Pressão urbanística e industrial	Negativo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Diminuição da ocupação florestal	Negativo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Preservação e qualificação ambiental	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente

5.2 PATRIMÓNIO CULTURAL

Os efeitos no Património Cultural com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Criação de roteiros turísticos: aposta numa oferta cultural forte associado à cultura, promoção de uma marca territorial e a produtos endógenos da região, seja por via da valorização do povoamento e arquitetura, da gastronomia ou do artesanato, visando a oferta de produtos e serviços integrados no âmbito de espaço rural, do desporto, do ambiente e da natureza.

Tabela 5 | Efeitos significativos no Património Cultural.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Criação de roteiros turísticos	Positivo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente

5.3 POPULAÇÃO

Os efeitos na População com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Consolidação das estruturas e tecido urbano: desta forma será promovida a melhoria da ocupação do espaço (infraestruturas, redes viárias, equipamentos) promovendo a fixação da população;
- Dinamização económica local: criação de condições de atratividade empresarial estimulando a economia local e fixação de população;
- Criação de postos de trabalho: a intenção de desenvolvimento e atratividade concelhia promove a empregabilidade;
- Aposta nos recursos humanos: oferta de formação de acordo com as necessidades do mercado local e pretensões futuras.

Tabela 6 | Efeitos significativos na População.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Consolidação das estruturas e tecido urbano	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Dinamização económica local	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Criação de postos de trabalho	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Aposta nos recursos humanos	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente

5.4 SAÚDE HUMANA

Os efeitos na Saúde Humana com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhoria dos serviços de saúde: o Plano tem como intenção a melhoria de serviços de saúde quer em termos de equipamentos, quer em termos de acesso/proximidade;
- Incentivo à prática desportiva: o Plano pretende a valorização de áreas naturais com o intuito de incentivar a população a hábitos de vida saudáveis.

Tabela 7 | Efeitos significativos na Saúde Humana.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Melhoria dos serviços de saúde	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Incentivo à prática desportiva	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente

5.5 BENS MATERIAIS

Os efeitos nos Bens Materiais com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Melhoria das acessibilidades: promoção e melhoria das ligações inter-concelhias bem como as ligações intra-concelhias;

- Criação de infraestruturas de apoio: dotar o concelho com rede de equipamentos de ensino, conhecimento e cultura;
- Manutenção e melhoria de redes existentes: nomeadamente ao nível da rede de saneamento e recolha de RSU, de modo a prestar um serviço de qualidade.

Tabela 8 | Efeitos significativos nos Bens Materiais.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Melhoria das acessibilidades	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Criação de infraestruturas de apoio	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Manutenção e melhoria de redes existentes	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente

5.6 ÁGUA

Os efeitos na Água com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Manter e melhorar a rede de abastecimento de água e de saneamento de água, melhorando a qualidade de vida da população e qualidade ambiental;
- Recuperação da rede hidrográfica: o Plano ao nível dos recursos hídrico existente pretende implementar/acompanhar as medidas preconizadas pelo Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego.

Tabela 9 | Efeitos significativos na Água.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Manter e melhorar a rede de abastecimento de água e rede de saneamento de água	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente
Recuperação da rede hidrográfica	Positivo	Significativo	Direto	Médio prazo	Permanente

5.7 SOLO

Os efeitos no Solo com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Redelimitação da ocupação do solo: quer seja por via dos novos regimes legais da REN e da RAN, quer seja pela atualização das ocupações atualmente existentes. Esta situação poderá levar a conflitos de ocupação do solo.

Tabela 10 | Efeitos significativos no Solo.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Redelimitação da ocupação do solo	Negativo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente

5.8 ATMOSFERA

Os efeitos na Atmosfera com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Eventual aumento de emissões atmosféricas: as atividades industriais/extrativas, bem como previsível aumento de tráfego poderão contribuir para a degradação da qualidade do ar;
- Eventual aumento do ruído: resultante de novos traçados da rede viária e consequente aumento de tráfego.

Tabela 11 | Efeitos significativos na Atmosfera.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Eventual aumento de emissões atmosféricas	Positivo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente
Eventual aumento do ruído	Negativo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente

5.9 PAISAGEM

Os efeitos na Paisagem com a aplicação da Revisão do PDM prendem-se por:

- Proteção da paisagem: proteção do património natural e paisagístico através da redefinição das condicionantes biofísicas (RAN e REN), bem como através da regulamentação que restringe a ocupação das áreas de maior valor paisagístico;
- Incremento da paisagem urbana: resultante do objetivo de implantação de novas atividades económicas, em especial de nível industrial, bem como por via do potencial aumento das áreas edificadas.

Tabela 12| Efeitos significativos na Paisagem.

Efeito	Natureza do efeito	Significância	Tipo de efeito	Efeito temporal	Duração do efeito
Proteção da paisagem	Positivo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente
Incremento da paisagem urbana	Negativo	Significativo	Indireto	Médio prazo	Permanente

6 BREVE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

O concelho de Penalva do Castelo localiza-se na região Centro (interior), sub-região de Dão-Lafões, e pertence ao distrito de Viseu. A localização geográfica do concelho de Penalva do Castelo, a escassos quilómetros de Viseu, sede de distrito, e relativamente perto do Parque Natural da Serra da Estrela, confere-lhe uma posição geográfica vantajosa podendo reforçar a sua capacidade atrativa, quer numa perspetiva turística, quer em relação à sua participação no sistema económico e de desenvolvimento da região em que se insere.

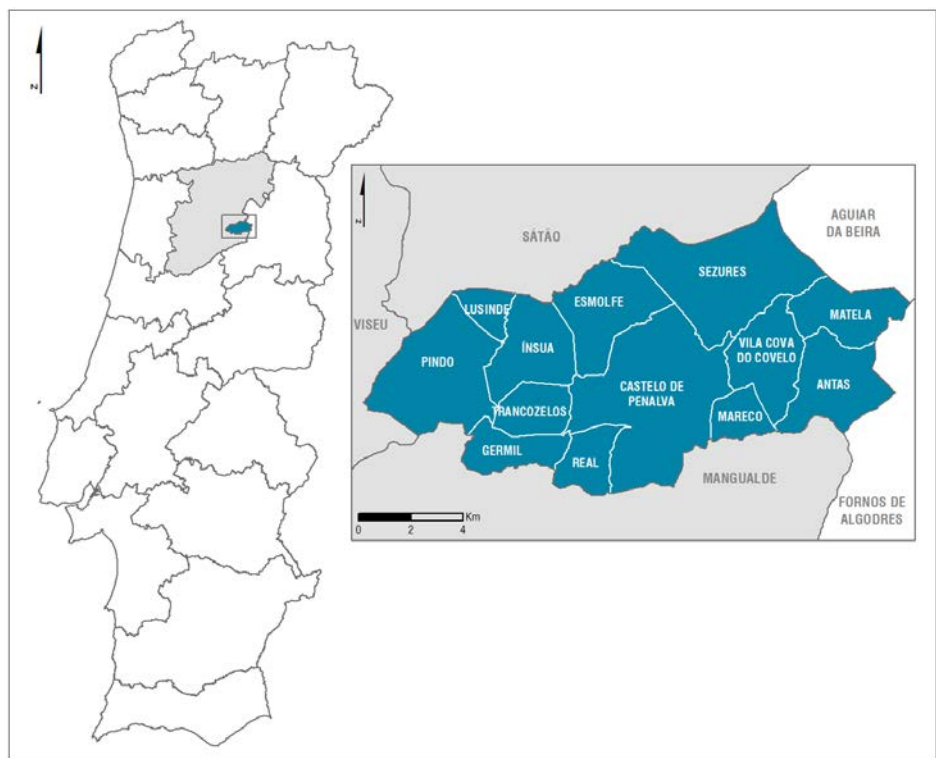


Figura 3| Enquadramento geográfico do concelho de Penalva do Castelo com as suas freguesias.

Fonte | CAOP2012

O município é limitado a norte pelo município de Sátão, a nordeste por Aguiar da Beira, a leste por Fornos de Algodres, a sul por Mangualde e a oeste por Viseu.

O território concelhio de Penalva do Castelo, com aproximadamente 134 km², integra 13 freguesias – Antas, Castelo de Penalva, Esmolfe, Germil, Ínsua, Lusinde, Mareco, Matela, Pindo, Real, Sezures, Trancozelos e Vila Cova do Covelo – cerca de 75 localidades. A sede do concelho é na vila de Penalva do Castelo, designada até 1957 por Castendo(Figura 3).

Penalva do Castelo caracteriza-se, no âmbito do sistema de povoamento, por uma estrutura de povoamento concentrada, constituída por uma rede de pequenas aglomerações rurais, verificando-se, nos últimos 30 anos, uma forte dispersão da construção e linearização dos lugares.

É considerado como um concelho que pode extrair novas oportunidades das suas capacidades de interação e da relação com os espaços rurais que integra e estrutura. O concelho, com fortes características rurais, encontra-se numa fase de transição, resultado de um elevado investimento ao longo dos últimos anos no sector das infraestruturas, caracterizando-se hoje por um nível de urbanidade embrionário.

Depreende-se que Penalva do Castelo constitui um dos concelhos polarizados por Viseu, mas também podemos assumir como facto preponderante para o desenvolvimento concelhio que Penalva do Castelo pode vir a assumir no futuro um papel mais importante, nomeadamente no âmbito da indústria e do turismo em espaço rural.

De seguida é apresentada a análise SWOT relativa à análise tendencial, ou seja, a evolução da situação existente sem a aplicação do Plano, efetuada para os Fatores Críticos para a Decisão definidos “Desenvolvimento Económico”, “Coesão Territorial”, “Valorização Ambiental/Cultural” e “Riscos”.

7 ANÁLISE SWOT DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO – SITUAÇÃO TENDENCIAL

Tabela 13 | Análise SWOT da análise de tendência realizada para o Fator Crítico para a Decisão “Desenvolvimento Económico”, “Coesão Territorial”, “Valorização Ambiental/Cultural” e “Riscos”.

FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDENCIAL
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	<ul style="list-style-type: none"> ■ Evolução positiva do número de postos de trabalho sedeados no município ■ Incremento das taxas de atividade ■ Melhoria dos níveis de qualificações académicas dos residentes ■ Diversificação do emprego por vários sectores produtivos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Estrutura empresarial débil e assente em microempresas ■ Perfil empresarial com baixos níveis de qualificação ■ Aumento das taxas de desemprego ■ Elevada percentagem de população residente com baixos níveis de escolaridade ■ Contributo muito reduzido para o volume global de negócios da sub-região ■ Inexistência de empresas certificadas ■ Fraca oferta formativa sediada no município 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de espaços devidamente infraestruturados para a atividade económica que possam contribuir para a atratividade concelhia na fixação de empresas ■ Melhoria das condições de laboração das existentes ■ Aposta na diversificação das competências dos residentes concelhios ■ Ampliação da oferta formativa e/ou melhoria do acesso da população a ofertas sedeadas em outros municípios 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Despovoamento, com saída da população jovem diminuindo o potencial ativo municipal ■ Dependência funcional e laboral de municípios vizinhos como Viseu ou Mangualde 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Melhoria dos níveis de habilitações académicas por via de iniciativas como “Novas Oportunidades” e alargamento da escolaridade obrigatória ■ Envelhecimento populacional e diminuição do potencial ativo, sobretudo o qualificado por via dos movimentos migratórios ■ Reduzida expressividade da atividade desenvolvida no contexto sub-regional e regional ■ Polarização da atividade sub-regional por Viseu
COESÃO TERRITORIAL	<ul style="list-style-type: none"> ■ Proximidade aos principais eixos de ligação intrarregional e atravessamento por eixos estruturantes nas ligações exógenas ■ Boa distribuição territorial dos equipamentos de ensino ■ Capacidade de polarização interna ao nível do estudo e do mercado de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Dispersão da população residente, com aumento significativo da expressão dos lugares com menos de 100 habitantes ■ Estrutura urbana desequilibrada ■ Assimetrias territoriais na distribuição dos equipamentos coletivos, em especial os de saúde ■ Maior densidade viária nas freguesias sul/poente ■ Agravamento do índice de envelhecimento em todas as 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de equipamentos de coesão local ■ Reforço funcional dos pequenos aglomerados urbanos ■ Desenvolvimento de fatores locais de atratividade e fixação populacional ■ Reforço das acessibilidades intra-concelhias 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Despovoamento das freguesias mais periféricas ■ Concentração de investimento na sede de concelho 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Situações de despovoamento concelhias em especial nas freguesias serranas ■ Envelhecimento progressivo da população residente ■ Concentração de equipamentos nos aglomerados de maior dimensão ■ Pulverização do povoamento com diminuição da representatividade dos aglomerados de média dimensão

FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDENCIAL
		freguesias, em especial nas serranas			
VALORIZAÇÃO AMBIENTAL/CULTURAL	<ul style="list-style-type: none"> ■ Crescente cobertura da população ao sistema de abastecimento de águas ■ Crescente cobertura da população ao sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ■ Melhoria da qualidade da água para consumo humano ■ Existência de produtos de qualidade produzidos na região ■ Concelho caracterizado pela presença de património cultural e natural com impacte local e regional ■ Paisagem natural muito associada à ocupação florestal e agrícola. ■ Aumento da produtividade de olival 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Monitorização das infraestruturas que compõem o sistema de abastecimento de água ■ Tratamento mais eficiente das águas para abastecimento ■ Avaliação das redes de abastecimento de água de modo a avaliar a eficiência do sistema de abastecimento de água (perdas de água; ausência de quebras de distribuição, etc.) ■ Monitorização das infraestruturas que compõem o sistema de drenagem e tratamento de águas residuais ■ Tratamento mais eficiente das águas residuais ■ Fraca cobertura dos pontos de monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas ■ Qualidade da água superficial e subterrânea de fraca qualidade, associada à atividade agropecuária, industrial e descargas domésticas ■ Metas estabelecidas no PEASAR não alcançadas para a água para consumo ■ Baixa percentagem de resíduos de recolha seletiva ■ Monitorização do sistema de 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aumento/melhoria dos sistemas de drenagem e tratamento de água residuais ■ Aumento da recolha seletiva de resíduos sólidos (urbanos, industriais, etc.) ■ Opção de valorização energética, valorização orgânica para os resíduos recolhidos ■ Consciencialização da população para a preservação da qualidade ambiental como uma forma de melhoria da qualidade de vida das mesmas ■ Continuação da promoção dos produtos de qualidade existentes no concelho ■ Promoção do património cultural e natural, integrando-o em circuitos turístico-desportivos como forma de promoção turística e dinamismo cultural no concelho ■ Perceção das unidades de alojamento turísticos concelhios 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Degradação da qualidade dos recursos hídricos provocada por atividades agropecuárias, industrial e descargas domésticas ■ Potencial degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos devido à deficiente cobertura e manutenção de algumas infraestruturas de saneamento 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Por desconhecimento das atividades que contribuem para a deterioração dos mesmos recursos, poder-se-á verificar a persistência do nível de qualidade dos recursos hídricos ■ Aumento da cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais no concelho ■ Persistência da situação atual de produção de resíduos

FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS	SITUAÇÃO TENDENCIAL
		<p>gestão de resíduos sólidos é fraca</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Resíduos urbanos de recolha indiferenciada depositados em aterro, em detrimento da reciclagem e valorização orgânica ou energética ■ Monitorização das explorações do sector primário ■ Diminuição da atividade agropecuária ■ Diminuição das explorações de vinha ■ Diminuição das explorações de ovinos 			
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ■ Perigosidade e Risco de deslizamento de terra quase nulo em todo o concelho 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Perigosidade e Risco de incêndio alto e muito alto espalhado pelo concelho com especial incidência na zona Nascente ■ A maior parte das ocorrências de incêndios são de origem humana por negligência ■ Apesar da área ardida de povoamentos é mais elevada, verifica-se que a tendência anual é de arderem matos 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Inventariação e potenciais fontes de poluição (industrias, pontos de descarga de águas residuais, utilização indevida de fertilizantes/ pesticidas em explorações agrícolas, ausência de infraestruturas de tratamento de águas em explorações pecuárias) ■ Monitorização das principais atividades existentes no concelho que exercem pressão negativa sobre o ambiente ■ Levantamento das principais fontes de poluição 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Abandono das zonas florestais com repercussões negativas na ocorrência de incêndios florestais ■ Persistência das causas de incêndio intencionais 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Tendência crescente para o abandono das atividades agrícolas e florestais

8 AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E RISCOS PARA OS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Seguidamente é apresentada uma matriz de interpretação das oportunidades e riscos dos objetivos definidos para a Revisão do PDM para o Fator Crítico para a Decisão “Desenvolvimento Económico”, “Coesão Territorial”, “Valorização Ambiental/Cultural” e “Riscos”. Através deste exercício pretende-se analisar as

oportunidades e riscos com a implementação deste Plano, expresso nos seus objetivos.

Tabela 14 | Matriz de oportunidades e riscos para o Fator Crítico para a Decisão “Desenvolvimento Económico”, “Coesão Territorial”, “Valorização Ambiental/Cultural” e “Riscos”.

		Desenvolvimento Económico			Coesão Territorial			Valorização Ambiental/Cultural			Riscos	
		Emprego	Estrutura Empresarial	Qualificação/Formação	Assimetrias Territoriais	Acessibilidade	Equipamentos	Qualidade Ambiental	Valorização do Espaço Rural	Identidade Cultural	Turismo	Riscos Naturais e Tecnológicos
01	Proteger e valorizar o património natural e paisagístico	0	0	0	0	0	0	+/-	++	++	++	+
02	Preservar e valorizar o património cultural e os recursos culturais endógenos	+	+	+	++	+	+	+/-	++	++	++	+
03	Qualificação territorial reduzindo as assimetrias	0	0	+	++	0	++	0	+	+	+	0
04	Criar condições de dinamismo económico	++	++	++	+/-	+	0	+/-	-	+/-	+	-
05	Reforço da rede viária e compatibilização das principais redes de infraestruturas	+	+	+/-	++	++	+	+	+	+	++	+/-

(+; ++) Oportunidade; (-; --) Risco; (+/-) Relação neutra ou incerta; (0) Sem relação

o EMPREGO

O **02** relacionado com a preservação e valorização do património cultural e os recursos culturais endógenos apresenta uma relação positiva com o critério de avaliação emprego, na medida em que a promoção patrimonial e a sua valorização na perspetiva da atividade turística, poderá constituir um estímulo para a instalação de atividades conexas, gerando dessa forma mais postos de trabalho.

O **04** pelo facto de ser direcionado para a captação de novas atividades, constitui-se como uma oportunidade para o incremento do emprego concelhio.

O **05** pelo facto de promover o reforço das infraestruturas viárias poderá constituir um estímulo para a criação de emprego já que poderá ser uma oportunidade para a implantação de novas atividades económicas, com efeitos positivos na criação de novos postos de trabalho.

o ESTRUTURA EMPRESARIAL

Como será de prever o **O4** apresenta uma oportunidade para o desenvolvimento económico. O objetivo de promover a implantação de novas atividades industriais de elevado valor acrescentado e de desenvolver o comércio local, contribuem positivamente para a estrutura empresarial, quer através da criação de mais empresas, como pela diversificação da mesma.

O **O2** e **O5** expressam também uma relação positiva com o critério de avaliação. Assim, a valorização do património cultural poderá constituir-se como uma oportunidade para o desenvolvimento da atividade turística e dinamização de atividades conexas, como restauração, alojamento, transporte, comércio, entre outras, o que naturalmente é positivo para o dinamismo empresarial. Igualmente considera-se que as iniciativas relacionadas com a melhoria das redes de acessibilidades e mobilidades é positivo para o dinamismo empresarial, na medida em que possibilitam o “encurtar” das distâncias físicas, favorecendo a implantação de atividades que dependam do fator acessibilidade, como elemento competitivo.

o QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO

Este é o critério de avaliação que estabelece uma maior relação com os objetivos enunciados para a revisão do PDM.

De todos os objetivos destaca-se, naturalmente, o **O4** pelas razões já enunciadas anteriormente, nomeadamente as que se encontram relacionadas com a possibilidade de desenvolvimento de produtos de base tecnológica que necessitam de mão-de-obra qualificada e que poderão constituir-se como um estímulo para a formação dos residentes.

Igualmente considera-se o **O2** como uma oportunidade, na medida em que as atividades que pretende dinamizar necessitam de trabalhadores como alguma formação académica e profissional, e isso poderá ser positivo para o alargamento da oferta formativa do município por forma a dar resposta a essa possível procura.

O **O3** por preconizar o reforço da rede de equipamentos nos aglomerados poderá constituir-se como uma oportunidade para a diversificação das estruturas de conhecimento, contribuindo positivamente para a elevação dos níveis de qualificação dos residentes.

o ASSIMETRIAS TERRITORIAIS

Este critério de avaliação é o que apresenta mais relações positivas com os objetivos definidos para a Revisão do PDM de Penalva do Castelo.

Como será de prever os **O3** e **O4** são os que constituem uma oportunidade para este critério de avaliação, o **O3** porque é o seu objetivo em si, e no caso do **O5** porque o reforço da rede viária e a beneficiação da mesma permite “encurtar” as distâncias físicas entre os vários aglomerados, procurando atenuar situações de isolamento.

O **O2** pela vontade de dinamizar e valorizar o património existente numa ótica de desenvolvimento turístico poderá ser importante para a mitigação das assimetrias territoriais, ao gerar atividades e fluxos nas pequenas

localidades. Não só a geração de emprego, mas também o reforço da identidade local concorrem para o reforço da coesão social e territorial.

A vontade de desenvolvimento e competitividade económica, inerente ao **O4**, poderá constituir tanto uma oportunidade como um risco. Uma oportunidade se encarado na perspetiva de criação de emprego e de desenvolvimento de fatores de atracção e fixação populacional, o que é positivo para o desenvolvimento de Penalva do Castelo, enquanto município. No entanto, a eventual concentração da atividade empresarial na sede de concelho e a captação de mão-de-obra do exterior poderá constituir um risco para este critério de avaliação, na medida em que promove uma maior dependência dos restantes aglomerados face a este, potenciando as assimetrias territoriais já existentes.

o ACESSIBILIDADES

Os objetivos preconizados pelo Plano apresentam para este critério de avaliação oportunidades.

Ao nível do **O2** verificam-se genericamente relações positivas com as acessibilidades, na medida em que a geração de fluxos turísticos pode potenciar o reforço das acessibilidades, quer através da construção de novas vias, como de obras de beneficiação da rede existente.

O **O4** constitui uma oportunidade para o critério de avaliação. Com efeito, a implantação de novos espaços de atividade económica no município contribuirá para o reforço da acessibilidade, quer a intrarregional, como a intra-concelhia. Poderá constituir-se como um estímulo não só às melhorias das infraestruturas físicas (vias e parques de estacionamento) como poderá atuar ao nível da rede de transportes coletivos e da mobilidade, explorando formas mais sustentáveis.

Por último o **O5** tem como objetivo a intervenção específica neste domínio pelo que só poderá constituir oportunidades.

o EQUIPAMENTOS

Os **O2** e **O3** tendem a ser benéficos para este critério na medida em que as suas aplicações respetivas contribuem para o reforço da rede de equipamentos existentes. Efetivamente um dos objetivos subsidiários do **O3** é a estruturação das redes de proximidade nos aglomerados alavancada pelo incremento da rede de equipamentos coletivos, considerados como elementos polarizadores de um determinado local.

Por último o **O5** ao pretender reforçar a rede viária poderá configurar uma oportunidade para a rede de equipamentos, na medida em que poderá incrementar a acessibilidade a estes.

o QUALIDADE AMBIENTAL

Relativamente ao **O1** e ao **O2** e às infraestruturas de saneamento básico, será importante referir que apesar do nível de cobertura das infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, verifica-se que a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos são afetados por parâmetros associados a

descargas domésticas. Por outro lado verifica-se, que apesar da cobertura dos sistemas de abastecimento de água ser elevado, a eficiência dos sistemas ao nível da qualidade para consumo nem sempre foi a melhor.

A cobertura dos sistemas de abastecimento de águas tem uma implicação direta e importante na qualidade de vida da população. A adequada infraestruturização deste sistema bem como a sua manutenção e monitorização tem uma implicação indireta nas perdas de águas e melhoria da prestação do serviço.

Ao nível da cobertura dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais verifica-se uma implicação direta e positiva na qualidade ambiental, pois as águas residuais por apresentarem elevadas cargas orgânicas, se não forem devidamente encaminhadas e tratadas, são uma perturbação para o meio ambiente e potencial fonte de poluição. Desta formas quaisquer perturbações negativas no ambiente repercutem-se, negativamente, na qualidade de vida da população.

O mesmo se passa com os resíduos gerados. Assim, os resíduos devem ser alvo de uma gestão própria e destino adequado, em função das suas características, garantindo a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e sobre o ambiente.

Assim é importante, para além da manutenção e monitorização destes sistemas como forma de prestar um serviço de qualidade e acessível a todos, será igualmente importante investir na participação, sensibilização e responsabilização da população.

Um território ambientalmente saudável é sem dúvida um atrativo, e uma mais-valia, servindo de imagem de mais uma imagem de marca concelhia. As infraestruturas são sem dúvida um sistema com implicações positivas na qualidade de vida da população e conseqüentemente na qualidade ambiental. Assim, a cobertura de um concelho por estas infraestruturas certamente melhora as condições da qualidade de vida da população, da qualidade ambiental e da estrutura urbana.

O **O4** é objetivo que apresenta oportunidades e risco com este critério de avaliação. O dinamismo económico é necessário, a intenção de implantação de novas atividades industriais será sem dúvida uma mais-valia concelhia, no entanto o seu risco prende-se se com a necessidade destas atividades sejam “amigas do ambiente”, só assim a sua implantação não será um risco.

Por último o **O5** é um objetivo que apresenta oportunidades. O desenvolvimento das redes de equipamentos e infraestruturas é uma medida positiva no incremento da qualidade de vida e vivência urbana e ambiental.

o VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL

Os objetivos apresentados apresentam, na sua generalidade uma relação de oportunidade com este critério de avaliação.

O **O1** e o **O2**, claramente que apresentam uma oportunidade para a valorização do espaço rural. Foi referido que o concelho de Penalva do Castelo apresenta características rurais, quer ao nível das atividades

económicas e produtos produzidos, quer ao nível paisagístico/natural. Sem dúvida esta ruralidade poderá ser sobrevalorizar e impulsionar o espaço rural.

Salienta-se, no entanto, para a necessidade de uma melhor averiguação das atividades ligadas a espaço rural, como forma de monitorizar e encontrar novas formas de valorização das atividades que estão associadas aos espaços rurais, quer seja por via da qualificação de pessoas.

A aposta no dinamismo económico – **O4** – poderá desviar a intenção de valorização do espaço rural, e por isso mesmo, é visto como um risco para este critério de avaliação.

A aposta no **O5** são sempre uma mais-valia para a valorização dos espaços rurais, pois se por um lado aproxima os que habitam essas zonas, por outro facilita o acesso a estes locais à população em geral.

o IDENTIDADE CULTURAL

Este critério de avaliação tem análise bastante semelhante ao critério de avaliação apresentado anteriormente. Genericamente apresenta uma relação de oportunidade com os objetivos apresentados.

Será importante acrescentar ao que foi referido para o **O4**, e que neste caso é visto como uma relação neutra ou de incerta, é a possibilidade de se apostar na formação de pessoas para o património cultural existente no concelho.

o TURISMO

O critério de avaliação Turismo apresenta uma oportunidade para os objetivos definidos para a Revisão deste Plano.

Ficou patente que o concelho apresenta condições que irão permitir um dinamismo turístico, quer seja por via dos produtos endógenos, do património natural e paisagístico, património cultural.

No entanto será importante apostar na divulgação, pois pelo que foi analisado, essa é uma componente deficitária, assim, entende-se que os objetivos definidos apresentam todos, uma oportunidade para o dinamismo turístico concelhio.

o RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Genericamente os objetivos definidos concorrem para a criação de oportunidades, funcionando em regime de reciprocidade.

Assim, verifica-se que o **O1** e o **O2** têm implicações positivas na diminuição ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos. Atendendo que grande parte do território tem um cariz rural, a preservação e o cuidado destes espaços irá contribuir para a diminuição dos riscos.

Relativamente ao **O4** poderá ser o único objetivo que apresenta riscos ao nível da temática desenvolvida por este Fator Crítico para a Decisão. A implantação de novas atividades industriais poderá aumentar os riscos, especialmente os associados a riscos tecnológicos e ambientais. Assim, para que a implementação deste

objetivo não seja visto de uma forma pejorativa para o concelho deverá sempre ter associado a ele medidas de diminuição, minimização e controlo de riscos.

O O5 apresenta oportunidades e riscos. Assim sendo relativamente aos riscos apresentados salienta-se o aumento de tráfego. Esta situação poderá potenciar situações de risco tecnológico e/ou risco natural, bem como o aumento de poluição atmosférica e sonora.

Por outro lado, o melhoramento das vias de comunicação permite o acesso a bombeiros em caso de uma emergência. A existência de uma rede viária coerente e articulada com a rede já existente irá atuar como uma fator positivo ao nível das acessibilidades e mobilidade rodoviária. Assim, neste sentido poderá ser visto como uma dualidade.

8.1 DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

Atendendo ao exposto relativamente a este Fator Crítico para a Decisão, de seguida são expressas as diretrizes para a fase de seguimento. As diretrizes podem ser de planeamento, gestão e/ou monitorização.

Tabela 15 | Diretrizes para seguimento para os FCD

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
Desenvolvimento Económico	<ul style="list-style-type: none"> – Promover a integração socioprofissional da população local na implantação das atividades económicas/industriais – Assegurar o desenvolvimento de programas de formação
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitorização da criação de emprego por fileira produtiva – Monitorização da proporção de população residente a trabalhar nos estabelecimentos sedeados no município – Monitorização da taxa de constituição/dissolução de empresas – Monitorização das taxas de atividade e de desemprego, por género – Monitorização do volume global de negócios das empresas sedeadas – Monitorização dos níveis de qualificação académica e profissional da população residente
FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
Coesão Territorial	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos – Privilegiar a instalação de atividades que contribuam para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal – Assegurar uma distribuição equitativa e racional dos equipamentos coletivos e melhorar os seus níveis de atendimento, nas várias freguesias do município – Promover a melhoria da acessibilidade intra-freguesias
	<p>MONITORIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> – Monitorizar a dinâmica demográfica das várias freguesias concelhias – Monitorizar a criação de emprego por freguesia

FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
Valorização Ambiental/Cultural	<ul style="list-style-type: none"> – Promoção e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental para a população em geral e para empresários e industriais da região – Identificar medidas de gestão necessárias para minimizar problemas nos sistemas gestão e abastecimento de águas, bem como dos sistemas de gestão de drenagem e tratamento de águas residuais – Promover uma monitorização do faseamento da ampliação da rede de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais de modo a garantir o cumprimento do programa e garantir o aumento da cobertura à população – Promover a proteção e preservação dos recursos naturais no concelho – Inventariar as atividades do sector primário existentes no concelho de modo monitorizar os potenciais efeitos na qualidade ambiental – Dinamizar a cultura no concelho, seja ela ao nível da promoção do património (arquitetónico, religioso, natural, paisagístico, etnográfico, etc.) quer seja através da divulgação de eventos culturais – Incentivar a produção de energias através de fontes renováveis – Incentivar a utilização de energias alternativas – Promover a proteção e preservação dos recursos naturais no concelho – Cumprimento das metas estabelecidas nos programas e planos sectoriais
	MONITORIZAÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> – Monitorizar a ocupação humana em áreas florestais e agrícolas – Monitorizar a integração das orientações estratégicas nacionais e regionais nas políticas, planos e programas municipais – Monitorizar o estado de conservação do património de interesse
FCD	PLANEAMENTO E GESTÃO
Riscos	<ul style="list-style-type: none"> – Promover ações de sensibilização relativas à preservação e proteção do espaço florestal – Avaliar e monitorizar os fogos florestais, bem como assegurar a implementação de medidas de vigilância e reflorestação de áreas ardidas – Avaliar a eficácia das medidas de prevenção e combate aos incêndios florestais definidas pelo PMDFCI – Proceder ao levantamento das atividades que possam induzir, potenciar os riscos decorrentes das suas atividades – Aprovação do Plano de Emergência de Proteção Civil de Penalva do Castelo
	MONITORIZAÇÃO

9 QUADRO DE GOVERNAÇÃO PARA A AÇÃO

O presente ponto serve para identificar as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, no processo de implementação do Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo. Assim, identifica-se um quadro de governança para o Plano que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativos aos Fatores Críticos para a Decisão, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Na Tabela 16 são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel importante na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas

Tabela 16 | Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da Revisão do PDM.

Entidades	Ações
Câmara Municipal de Penalva do Castelo	<ul style="list-style-type: none"> – Implementar o Plano de Controlo e Monitorização – Controlar/monitorizar as infraestruturas existentes, nomeadamente ao nível da recolha, tratamento e valorização de águas residuais e resíduos – Assegurar a implementação, funcionamento e manutenção das infraestruturas de abastecimento de água e de recolha e tratamento de água residuais previstas de modo assegurando a melhoria da qualidade de vida da população e melhoria das condições ambientais – Manter atualizada as perspetivas de cobertura dos sistemas de recolha e tratamento de águas

Entidades	Ações
	<ul style="list-style-type: none"> – Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização em colaboração com outras entidades (CCDR-Centro, ARH, APA, DGOTDU, etc.) – Monitorizar e controlar potenciais fontes de poluição – Fomentar e apoiar os processos de participação pública
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizadas as perspetivas e orientações de desenvolvimento regional – Monitorizar as necessidades regionais – Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissão de gases de efeito de estufa – Fomentar e apoiar os processos de participação pública
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais – Manter atualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases de efeito de estufa, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas
Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento do território nacional
Administração Regional Hidrográfica do Centro	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizado as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos
Instituto da Água	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizado o sistema de monitorização e informação relativamente aos recursos hídricos
Autoridade Florestal Nacional	<ul style="list-style-type: none"> – Intensificar os esforços de acompanhamento, monitorização e controlo das áreas florestais
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	<ul style="list-style-type: none"> – Assegurar a manutenção e melhoria da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (recolha indiferenciada e recolha seletiva) – Promover a sensibilização e participação da população – Atualizar o sistema de monitorização e gestão da recolha de resíduos
Instituto do Emprego e Formação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> – Manter atualizadas as estatísticas e indicadores sobre o mercado de emprego e formação profissional
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> – Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental – Participar no processo de consulta pública – Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

10 CONCLUSÃO

O presente relatório constitui a **Resumo Não Técnico** produzido na sequência da elaboração do Relatório Ambiental da Revisão do PDM do processo de AAE.

Constatou-se a existência de um potencial conflito entre as Questões Estratégicas, “Reforço da rede viária e compatibilização das principais redes de infraestruturas” e “Proteger e valorizar o património natural e paisagístico”.

Da análise resultante eventuais efeitos significativos no ambiente resultam que existem mais efeitos de natureza positiva do que de natureza negativa. Será de referir que de acordo com as intenções do Plano os efeitos de natureza negativa surgem ao nível da Biodiversidade e Flora, Atmosfera, Solos e Paisagem ao passo que os efeitos de natureza positiva sugerem em especial ao nível da População, saúde Humana, Bens Materiais, Património Cultural e Água.

Verifica-se que a implementação do Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo apresenta um conjunto de oportunidades, e riscos. Assim para cada um dos Fatores Críticos para a Decisão temos:

- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:** apresenta maioritariamente relações positivas ou de incerteza com os objetivos enunciados para a revisão do PDM de Penalva do Castelo. Na perspetiva da atividade turística bem como da instalação de atividades industriais, poderá constituir um estímulo como incremento do emprego concelhio e consequentemente para o desenvolvimento económico.
- **COESÃO TERRITORIAL:** os objetivos definidos para a Revisão do Plano têm uma relação positiva com este Fator Crítico para a Decisão na medida que os mesmos pretendem a diminuição das assimetrias territoriais, o reforço da acessibilidade (intrarregional e intra-concelhia), estimulando a melhorias nas infraestruturas físicas e ao mesmo tempo poderá atuar ao nível da rede de transportes coletivos e da mobilidade, explorando formas mais sustentáveis. O mesmo se passa com a rede de equipamentos, reforçando desta forma a ideia de relação positiva entre os indicadores deste Fator Crítico para a Decisão e o Plano.
- **VALORIZAÇÃO AMBIENTAL/CULTURAL:** ao nível deste Fator Crítico para a Decisão verificam-se algumas situações de relação neutra ou de incerteza, nomeadamente ao nível das infraestruturas básicas. A cobertura concelhia destas infraestruturas apesar de elevada, não apresenta uma elevada eficiência, e desta forma poderá comprometer, nomeadamente, os objetivos proteger e valorizar o património natural e paisagístico. No entanto, quando nos referimos à valorização cultural os objetivos definidos apresentam uma oportunidade.
- **RISCOS:** os riscos analisados encontram-se associados à tipologia de ocupação do concelho, com uma grande área florestal, e consequentemente com ocorrências de incêndios. No entanto os objetivos definidos poderão contribuir de forma positiva e ser uma oportunidade para a diminuição dos riscos no concelho de Penalva do Castelo.

Assim, em função dos seus efeitos positivos e negativos a atuação no Plano Diretor Municipal de Penalva do Castelo deverá maximizar os seus benefícios e reduzir ao máximo os efeitos negativos resultantes da sua implementação.